



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**

PORTARIA Nº 716 de 23/07/2018

Estabelece o **Regulamento do Hackathon Up Gastromotiva 2018**, realizado pela **Universidade Positivo (UP)** em parceria com a **Gastromotiva**.

O Reitor da **Universidade Positivo**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do **Hackathon UP Gastromotiva 2018 – Um mundo melhor pela comida**, a ser realizado pela Universidade Positivo (UP), nos dias 25 e 26 de agosto de 2018, em parceria com a Gastromotiva.

Art. 2º O Hackathon UP Gastromotiva 2018 tem o objetivo de proporcionar aos alunos da instituição a oportunidade de apresentar soluções criativas e inovadoras para os desafios a serem lançados no evento, pela Gastromotiva, no tema: **Empreendedorismo Social: transformando o mundo pela gastronomia**.

Art. 3º Podem participar do Hackathon UP Gastromotiva 2018 todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia) e Pós-Graduação, presenciais e à distância, da UP, desde que:

- I - Estejam com a matrícula ativa e estejam cursando pelo menos uma disciplina.
- II - Não estejam com a matrícula trancada (tanto o trancamento feito pelo aluno quanto o institucional).
- III - Não tenham recebido sanção em Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo único. Um aluno não poderá se inscrever para participar em mais de uma equipe.

Art. 4º Os interessados em participar **Hackathon UP Gastromotiva 2018** devem fazer sua inscrição, gratuita, no site <http://www.up.edu.br/hackathon-up-gastromotiva>, no período de 02/08/2018 a 22/08/2018.

§ 1º Cada aluno deve fazer individualmente sua inscrição.

§ 2º O aluno candidato que não cumprir os requisitos listados no art. 3º deste regulamento será desclassificado, cabendo à Comissão Organizadora analisar a candidatura do próximo aluno inscrito, conforme ordem de inscrição.

§ 3º Poderão participar do **Hackathon UP Gastromotiva 2018**, no máximo, 100 (cem) alunos.

Art. 5º No dia do **Hackathon UP Gastromotiva 2018**, os alunos inscritos deverão formar equipes multidisciplinares, que serão as responsáveis por escolher um dos problemas reais apresentados pela Gastromotiva e propor soluções em relação a ele.

§ 1º As equipes serão compostas por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes, priorizando-se a multidisciplinariedade, ou seja, equipes formadas por alunos de cursos diferentes.

§ 2º Alunos de mesmo curso, que estudam em unidades diferentes, não são considerados alunos de cursos diferentes.

Exemplo 1: aluno do curso de Engenharia de Produção ofertado no Câmpus Sede (Ecoville) e aluno do curso de Engenharia de Produção ofertado na unidade Praça Osório. São considerados alunos do mesmo curso.

Exemplo 2: aluno de Administração ofertado no Câmpus Sede (Ecoville) e aluno de Direito, também ofertado no Câmpus Sede (Ecoville). São considerados alunos de cursos diferentes.

§ 3º Alunos de mesmo curso, porém de modalidades diferentes (presencial, à distância ou formato de oferta semipresencial), também são considerados alunos do mesmo curso.

§ 4º A equipe será desclassificada caso algum participante desista e o seu número total de participantes fique abaixo do mínimo.

§ 5º As soluções a serem propostas pelas equipes devem ser criadas durante o evento, portanto, equipes que apresentarem soluções previamente desenvolvidas serão desclassificadas do evento, não importa a fase na qual estejam.

§ 6º As soluções e a(s) tecnologia(s) desenvolvida(s) e escolhida(s) será(ão) transferida(s) integralmente para a Gastromotiva, que poderá fazer adaptações necessárias para colocar a ferramenta em prática, com indicação dos nomes dos criadores.

Art. 6º As soluções apresentadas pelas equipes serão analisadas, pela Comissão Avaliadora, de acordo com os seguintes critérios:

Hackathon UP Gastromotiva 2018	
Critérios de seleção	Escala de Pontuação
Equipes com alunos de cursos diferentes	Equipe com:
	Alunos de apenas 1 curso - 0 pontos
	Alunos de 2 cursos diferentes - 5 pontos
	Alunos de 3 cursos diferentes - 10 pontos
	Alunos de 4 cursos diferentes - 15 pontos
	Alunos de 5 cursos diferentes - 20 pontos
Criatividade e inovação	Até 20 pontos
Delineamento da solução	Até 20 pontos
Viabilidade econômica e aplicabilidade	Até 20 pontos
Tecnologias aplicadas na solução	Até 20 pontos
Total	Até 100 pontos

§ 1º As equipes serão classificadas em ordem decrescente de mérito, de acordo com a nota dada pela Comissão de Avaliação.

§ 2º Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate, na ordem a seguir exposta:

I - A equipe que tenha o maior número de alunos de diferentes cursos.

II - A equipe que tenha a maior pontuação no critério criatividade e inovação.

III - A equipe que tenha a maior pontuação no critério delineamento da solução.

§ 3º A Comissão Avaliadora será composta por professores da UP, empresários e investidores, especialistas na área de empreendedorismo, inovação e nos temas dos desafios propostos.

Art. 7º Os resultados serão divulgados no último dia do evento, com a indicação das 3 (três) equipes com maior pontuação, as quais receberão os seguintes prêmios:

I - Os integrantes da equipe classificada em 1º lugar:

a) U\$500,00 (quinhentos dólares) para a equipe. A utilização desse valor é para compras e serviços nos sites que aceitam a Conta EBANX.

b) Uma passagem ida e volta de Curitiba para o Rio de Janeiro, para conhecer a Gastromotiva, para cada aluno. As passagens devem ser utilizadas até 28/02/2019, sendo vedada sua utilização durante feriados e no período de 01/12/2018 a 31/01/2019.

c) Camisetas personalizadas para cada integrante.

II - Os integrantes da equipe classificada em 2º lugar:

a) U\$200,00 (duzentos dólares) para a equipe. A utilização desse valor é para compras e serviços nos sites que aceitam a Conta EBANX.

b) Jantar para os 5 (cinco) alunos em algum restaurante da rede Gastromotiva em Curitiba.

c) Camisetas personalizadas para cada integrante.

III - Os integrantes da equipe classificada em 3º lugar:

a) U\$125,00 (cento e vinte e cinco dólares) para a equipe. A utilização desse valor é para compras e serviços nos sites que aceitam a Conta EBANX.

b) Um kit com produtos da Gastromotiva.

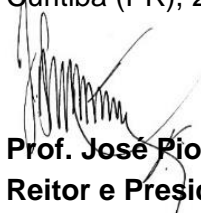
c) Camisetas personalizadas para cada integrante.

Parágrafo único. Todos aqueles que participarem, até a fase final do evento, receberão declaração de participação.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 23 de julho de 2018.



Prof. José Pío Martins.

Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)